



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2025

SELEÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO – GEPEM

A Secretaria da Educação do Ceará (Seduc-CE), por meio de suas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Crede) e Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor), torna público o processo de Seleção Simplificada para o preenchimento de vagas, a partir da manifestação de interesse, no Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM). Essa iniciativa faz parte do compromisso da Seduc-CE com a Política Nacional de Ensino Médio (PNAEM), instituída pela Lei Federal nº 14.945/2024, e em conformidade com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, visando aprimorar a qualificação profissional de gestoras/es, no escopo do edital nº 25/2023 do Programa Universidade Aberta do Brasil, na modalidade a distância, oferecido pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta Seleção Pública Simplificada se destina a receber manifestação de interesse de candidatas/os para ocupar as 394 vagas do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), direcionadas ao estado do Ceará.

1.2 O curso tem por objetivo ampliar e aprofundar as capacidades individuais e coletivas das equipes gestoras das escolas de ensino médio para a melhoria contínua da qualidade da oferta e dos resultados educacionais da última etapa da educação básica.

1.3 As vagas são destinadas às/aos Diretoras/es e às/aos Coordenadoras/es Escolares em exercício nas escolas da rede pública estadual de ensino do Ceará.

1.3.1 No caso da existência de vagas não preenchidas em qualquer turma, essas poderão ser ocupadas por profissionais que atuam no acompanhamento das ações de implementação da Política Nacional do Ensino Médio (PNAEM) e do Ceará Educa Mais, lotados nas Crede/Sefor.

1.4 Serão contempladas/os as/os gestoras/es das escolas das seguintes categorias: Escolas Regulares, Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), Escolas Indígenas, Escolas Quilombolas, Escolas de Ensino Médio e Profissional do Campo (EEMPC) e Escola Família Agrícola (EFA).

1.5 Nessa primeira oferta, não poderá se inscrever a/o candidata/o que esteja, no momento da manifestação de interesse, participando de outra formação



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ

continuada *stricto sensu* (mestrado/doutorado) ou *lato sensu* (especialização).

1.6 O formato do curso de especialização atenderá ao que preconiza a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018 para cursos de pós-graduação *lato sensu*, bem como a Resolução nº 930/2013 – CONSU/UECE, de 18 de fevereiro de 2013, para cursos à distância.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 394 vagas para cursistas, divididas em 5 (cinco) polos EaD UAB (Fortaleza, Juazeiro do Norte, Itapipoca, Sobral, Russas).

2.2 As vagas serão divididas em cômputo geral e vagas para escolas diferenciadas.

2.2.1 As escolas diferenciadas são as Escolas Indígenas, Escolas Quilombolas, Escolas de Ensino Médio e Profissional do Campo e Escola Família Agrícola.

2.3 Nesta primeira oferta do curso, será contemplada/o apenas 01 (uma/um) gestora/or por escola.

2.4 A distribuição das vagas para o curso será disposta conforme tabela abaixo:

POLOS	TURMAS	VAGAS	REGIONAIS	VAGAS CÔMPUTO GERAIS	VAGAS ESCOLAS DIFERENCIADAS
Fortaleza	3	120	Sefor 01	20	-
			Sefor 02	20	-
			Sefor 03	20	-
			Crede 01	20	5
			Crede 07	9	2
			Crede 08	10	1
			Crede 09	12	1
Subtotal				111	9
Juazeiro do Norte	2	80	Crede 16	10	-
			Crede 17	10	-
			Crede 18	22	-
			Crede 19	23	-
			Crede 20	15	-
Subtotal				80	0
Itapipoca	2	78	Crede 02	43	2
			Crede 03	23	10
Subtotal				66	12
Sobral	2	78	Crede 04	10	-
			Crede 05	16	2
			Crede 06	35	1
			Crede 13	10	4
Subtotal				71	7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Russas	1	38	Crede 10	30	-
			Crede 11	7	1
Subtotal				37	1
Total	10	394		365	29

3. DAS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Cada candidata/o deverá efetivar sua manifestação de interesse por meio dos *e-mails* das Crede/Sefor na qual está lotada/o (Anexo 2), enviando a seguinte documentação em formato PDF, conforme cronograma (Anexo 1):

- a) Diário Oficial da Nomeação como gestora/or de escola vinculada à rede pública estadual de ensino;

4 DA LISTA DE INTERESSADOS

4.1 No processo de composição da lista de interessados serão considerados os seguintes critérios classificatórios:

- a) Conferência do documento obrigatório estabelecido no item 3.1.
- b) Ser, preferencialmente, Diretoras/es ou Coordenadoras/es Escolares em exercício nas escolas com maiores matrículas da rede pública estadual, para o preenchimento das vagas de cômputo geral;

4.2 Ocorrendo maior número de manifestação de interesse do que as vagas disponíveis para cada regional, terá prioridade na seguinte ordem:

- a) Candidata/o com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia da manifestação de interesse nesta Seleção conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2023-Estatuto do Idoso.
- b) Maior idade.

4.3 Persistindo o empate entre as/os candidatas/os, depois de aplicados todos os critérios do subitem 4.2, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.

4.4 A composição da lista de interessados será de responsabilidade de comissão previamente estabelecida pela Crede/Sefor.

5. DURAÇÃO DOS CURSOS

O Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GPEM) possui carga horária total de **360 horas**, com duração prevista de 12 (doze) meses, sendo ofertado na modalidade a distância, com atividades síncronas, assíncronas e presenciais nos polos EaD UAB. O período **previsto** de realização iniciará em setembro de 2025 e finalizará em julho de 2026.

5.1 A estrutura curricular está organizada em três módulos formativos:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ

- Módulo 1 – Formação (180h): aborda fundamentos da educação, gestão pedagógica e atuação no Ensino Médio, por meio de disciplinas, oficinas e estudo dirigido;
- Módulo 2 – Aprofundamento (105h): oferece percursos formativos específicos para diretoras/es e coordenadora/es escolares, com oficinas temáticas voltadas para a implementação da Política Nacional de Ensino Médio (PNAEM);
- Módulo 3 – Conclusão (75h): contempla a elaboração de dois produtos finais: um Memorial de Formação (individual) e um Plano de Gestão Escolar (em grupo), ambos orientados para a melhoria da qualidade da oferta educacional.

5.2 O Curso será ofertado na plataforma virtual *Moodle* nos moldes da Universidade Aberta do Brasil (UAB), atendendo o padrão mínimo de configurações, estabelecido entre a SEB/MEC, Capes e UECE, a qual irá ancorar o curso. Parte das atividades ocorrerão de maneira presencial nos polos EaD UAB aos quais os cursistas estarão vinculados.

5.3 A semana de estudo compreende a realização e participação em diferentes atividades síncronas e assíncronas subdivididas em cada módulo que podem compreender:

- a) aulas síncronas;
- b) videotutorias;
- c) leitura de material didático;
- d) atividades interativas mediadas pelos tutores;
- e) casos de ensino;
- f) relato de experiências com observação e reflexão sobre as estratégias utilizadas;
- g) avaliações em diversos formatos como: elaboração de textos, recursos e projetos.

6 DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso administrativo contestando o resultado preliminar das inscrições, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do referido resultado. O recurso deverá ser encaminhado diretamente à Crede ou Sefor responsável pela análise, ou seja, a mesma instância regional onde o/a candidata/o realizou sua manifestação de interesse, por meio do mesmo canal (e-mail).

6.2 Na apresentação dos recursos a/o candidata/o deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com indicação precisa daquilo que se julgar prejudicado.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ

7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o observar a legislação aplicável no caso de descumprimento dos aspectos éticos e legais relativos à apresentação de documentos comprobatórios.

7.2 O resultado desta seleção simplificada será divulgado por cada Crede/Sefor, no período estabelecido no cronograma de eventos (Anexo 1).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo ou posteriormente, eliminará a/o candidata/o, anulando-se todos os atos decorrentes da sua manifestação de interesse.

8.2 Todas as convocações e avisos referentes à esta seleção simplificada serão divulgados no site de cada Credes/Sefor.

8.3 Não serão selecionadas/os as/os candidatas/os que não atenderem aos requisitos desta seleção simplificada.

8.4 É de inteira responsabilidade da/o candidata/o o fornecimento de informações e a atualização de seus dados de identificação durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Crede/Sefor por eventuais prejuízos que possa sofrer a/o candidata/o, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

8.5 Os casos omissos nesta seleção simplificada serão avaliados e decididos pela comissão de seleção da Crede/Sefor, em articulação com a Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio/Cogem, da Seduc/Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Anexo 1- Cronograma

Atividades	Data/Período
Período de manifestação de interesse (somente pela internet), por meio do e-mail da Crede/Sefor.	07/07 a 17/07/2025
Resultado preliminar da manifestação de interesse.	18/07/2025
Período para interposição de recurso referente ao resultado preliminar da manifestação de interesse, por meio de e-mail via Crede/Sefor.	21/07/2025
Resultado final da lista de interessados.	23/07/2025

Anexo 2- Lista de Emails das Crede/Sefor

Crede/Sefor	Email
Crede 01	jp.peixoto@crede01.seduc.ce.gov.br
Crede 02	esio.lousada@crede02.seduc.ce.gov.br
Crede 03	paulo.sergio@crede03.seduc.ce.gov.br
Crede 04	ricardo.oliveira@crede04.seduc.ce.gov
Crede 05	gerso.morais@crede05.seduc.ce.gov.br
Crede 06	professor.freire@crede06.seduc.ce.gov.br
Crede 07	renata.ferreira@crede07.seduc.ce.gov.br
Crede 08	afonso.jampierry@crede08.seduc.ce.gov.br
Crede 09	elisvaldo.silva@crede09.seduc.ce.gov.br
Crede 10	emilia.gomes@crede10.seduc.ce.gov.br
Crede 11	neyrismar@crede11.seduc.ce.gov.br
Crede 12	joyce.santana@crede12.seduc.ce.gov.br
Crede 13	valdenirrabelo@crede13.seduc.ce.gov.br
Crede 14	crisiano.costa@crede14.seduc.ce.gov.br
Crede 15	jeane.noronha@crede15.seduc.ce.gov.br
Crede 16	erenice.barros@crede16.seduc.ce.gov.br
Crede 17	elival.pereira@crede17.seduc.ce.gov.br
Crede 18	luciana@crede18.seduc.ce.gov.br
Crede 19	marfra@crede19.seduc.ce.gov.br
Crede 20	cicero.pereira@crede20.seduc.ce.gov.br
Sefor 01	hilcelia@seduc.ce.gov.br
Sefor 02	eduardo.maia@ seduc.ce.gov.br
Sefor 03	vitoria.cunha@seduc.ce.gov.br